

OS CONCEITOS DE DEFICIÊNCIA – AS DIVERSAS DEFINIÇÕES

PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Considera-se Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) aquela que apresente, em caráter permanente, perdas ou reduções de sua estrutura, ou função anatômica, fisiológica, psicológica ou mental, que gerem incapacidade para certas atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

As deficiências podem ser congênitas ou adquiridas. As deficiências físicas (motoras) são:

Paraplegia – Perda todas das funções motoras.

Paraparesia – Perda parcial das funções motoras dos membros inferiores.

Monoplegia – Perda parcial das funções motoras de um só (podendo ser superior ou inferior).

Monoparesia – Perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior).

Tetraplegia – Perda total das funções motoras dos membros superiores e inferiores.

Tetraparesia – Perda parcial das funções motoras dos membros superiores e inferiores.

Triplegia – Perda total das funções motoras em três membros.

Tri paresia – Perda parcial das funções motoras em 3 membros.

Hemiplegia – Perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo).

Hemiparesia – Perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo. (direito ou esquerdo)

PARALISIA CEREBRAL

Lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central tendo como consequência, alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental. Geralmente os portadores de paralisia cerebral possuem movimentos involuntários, espasmos musculares repentinos chamados espasticidade (rigidez) ou hipotonia (flacidez). A falta de equilíbrio dificulta a deambulação e a capacidade de segurar objetos.

DEFICIÊNCIA MENTAL

A deficiência mental refere-se a padrões intelectuais reduzidos, apresentando comprometimentos de nível leve, moderado, severo ou profundo, e inadequação de comportamento adaptativo, tanto menor quanto maior for o grau de comprometimento.

DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual é a perda ou redução de capacidade visual em ambos os olhos em caráter definitivo, que não possa ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico. Existem também pessoas com baixa visão, cujos limites variam com outros fatores, tais como: fusão, visão cromática, adaptação ao claro e escuro, sensibilidades a contrastes, etc.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A deficiência auditiva inclui disacusias (perda de audição) leves, moderadas, severas e profundas.

DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

Quando a pessoa apresenta conjuntamente duas ou mais deficiências.